



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 109/PROGRAD/UFFS/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Flávio Luiz Ribeiro, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GCS537 - Comportamento organizacional II”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante FLÁVIO LUIZ RIBEIRO, Matrícula nº 2011600014, Processo nº 23205.005778/2021-47, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Tatiane Silva Tavares Maia	1547512	Presidente
Kelly Cristina Beneti Tonani Tosta	1583184	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação